

## EDITAL

A Universidade de Coimbra (UC) e a Fundação Santander Portugal têm constituído, ao longo das duas últimas décadas, uma relação de cooperação sólida nomeadamente ao apoiar a mobilidade com os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Este concurso visa, através da atribuição de bolsas, reforçar a cooperação existente entre a UC e instituições desses países.

As bolsas a atribuir no âmbito do concurso pretendem incentivar a mobilidade de estudantes e docentes da Universidade de Coimbra para instituições parceiras, localizadas nos países anteriormente mencionados.

**Em caso de verba remanescente** será igual intenção a de financiar períodos de mobilidade para estudos/estágio ou ensino/investigação de estudantes e docentes das instituições estrangeiras parceiras, localizadas na CPLP, para realizarem um período de mobilidade na Universidade de Coimbra.

Nestas condições, nos termos das regras gerais no âmbito Programa de Bolsas Santander Mobilidade CPLP 2025, a Universidade de Coimbra abre concurso para financiamento de:

### **BOLSAS SANTANDER MOBILIDADE CPLP 2025**

Estas bolsas destinam-se a estudantes (de 1º, 2º ou 3º ciclos) e docentes da Universidade de Coimbra, para realização de período de estudo/estágio ou investigação/ensino em instituições parceiras, localizadas na CPLP, durante o ano de 2025.

**Em caso de verba remanescente** destinar-se-á ainda a estudantes e docentes provenientes dessas instituições, que pretendam levar a cabo períodos de estudo, estágio, investigação ou ensino na Universidade de Coimbra.

### *FINANCIAMENTO*

As bolsas são financiadas com verbas do protocolo existente entre a Universidade de Coimbra e a Fundação Santander Portugal. Serão pagas de uma só vez aos candidatos selecionados, através de cheque ou transferência bancária para uma conta do Banco Santander, cujo titular será obrigatoriamente o bolseiro.

### *PERÍODO DO CONCURSO*

É com o intuito de criar condições para promover a mobilidade que se abre o presente concurso, de **19 de maio a 18 de junho de 2025**, para atividades de estudo/estágio ou investigação/ensino comprovadamente iniciadas e, preferencialmente, concluídas no ano civil de 2025.

### *CANDIDATURAS*

Só se podem candidatar a este tipo de bolsas estudantes ou docentes da Universidade de Coimbra, ou de instituições parceiras da UC, localizadas na CPLP, e que tenham como destino um país diferente da sua nacionalidade.

Para serem elegíveis, os candidatos não podem ter recebido, para a mesma atividade que estão a submeter a concurso, outra bolsa paga pela UC ou pela Fundação Santander Portugal.

É ainda dada prioridade aos candidatos que nunca receberam nenhuma Bolsa Santander, em edições de outro concurso.

**Só serão consideradas para avaliação as candidaturas que incluam todos os documentos mencionados nas regras gerais e na própria ficha de candidatura.**

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. A seleção das candidaturas de estudantes para períodos de estudo/estágio será efetuada por curso, tendo em conta os seguintes critérios:
  - a) Média das unidades curriculares já realizadas, ponderada pelos ECTS e apurada até às centésimas (informação verificada no *Inforgestão* à data da seriação);
  - b) Número de créditos ECTS das unidades curriculares já realizadas, à data da seriação (informação verificada no *Inforgestão*);
  - c) A classificação final resulta da ponderação dos fatores apresentados em a) e b), com pesos de 2 e 1 respetivamente. O valor obtido será multiplicado por 10 para obtenção de um valor superior a zero e inferior ou igual a 10.

A fórmula utilizada será a seguinte:

$$\text{Classificação de estudantes} = \left[ \left( 2 \times \frac{\text{Média Ponderada}}{20} \right) + \left( 1 \times \frac{\text{ECTS realizados}}{\text{n}^\circ \text{ total de ECTS}} \right) \right] / 3 \times 10$$

2. As candidaturas para atividades de investigação e/ou ensino serão avaliadas com base nos seguintes critérios e ponderação:
  - a) Curriculum académico do candidato (de 1 a 5, sendo 1 pouco relevante, 3 relevante e 5 muito relevante);
  - b) Plano de trabalho (de 1 a 5, sendo 1 pouco relevante, 3 relevante e 5 muito relevante), tendo em conta os seguintes aspetos:

Critérios	Avaliação e ponderação
i. Motivação e razoabilidade do plano de trabalho	1 – 5 (50%)
ii. Relevância e estratégia institucional	1 – 5 (30%)
iii. Impacto da bolsa no plano de trabalho	1 – 5 (20%)
Nota final	Fórmula = (i x 50%) + (ii x 30%) + (iii x 20%)

- c) A classificação final resulta da soma dos fatores apresentados em a) e b), obtendo-se um resultado entre 0 e 10.
3. O comité de seleção analisará as candidaturas, ponderando os elementos de apreciação e produzindo uma lista ordenada de candidatos.

### *COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE SELEÇÃO*

Presidente: Sílvia Silva Dias (Universidade de Coimbra)

Márcia Rodrigues (Universidade de Coimbra)

Lina Gomes (Fundação Santander Portugal)

Suplente: Ana Isabel Ferreira (Universidade de Coimbra)

### *PROCESSO DE CANDIDATURA*

As candidaturas têm de ser formalizadas até o dia **18 de junho de 2025** através da plataforma da Fundação Santander Portugal disponível em <https://app.santanderopenacademy.com/pt>.

As **regras gerais** e as **fichas de candidatura** - para realização de período de estudos/estágio e de atividades de investigação e/ou ensino - estão **disponíveis em** <https://app.santanderopenacademy.com/pt>.